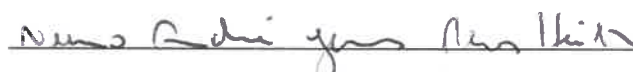


DECLARAÇÃO

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º1 do art.º29º do DL 183/2009, de 10 de agosto, na sua redação atual, declaramos que a exploração do aterro é realizada em conformidade com a licença e nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Fundão, 15 de fevereiro de 2021



Nuno André Jesus Alves Heitor

Administrador-Delegado

